



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

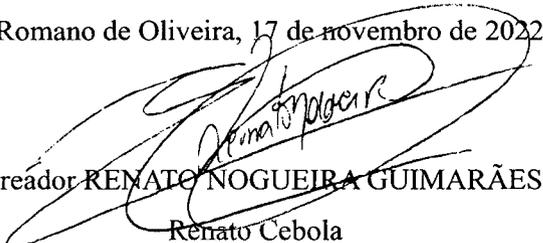


Protocolo Geral nº 8915/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 14:13
LEG - EIMP 98/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretária Municipal de Saúde - Construção de Posto de Saúde no Bairro do Shangri-lá	R\$ 100.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES
Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a construção de Posto de Saúde no Bairro do Shangri-lá.

Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fortalecerá a política pública de saúde, uma unidade de saúde no bairro vai facilitar o acesso aos serviços de saúde, garantindo a segurança da população ali atendida,

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.